

Situação grave de actividades comerciais paralelas na fronteira das Portas do Cerco Kou Ngon Fong 3/9/2020

Ultimamente, temos recebido queixas dos residentes apresentadas na página electrónica do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários (CCSC), sendo eu o responsável pelo acompanhamento do respectivo caso. Depois de comunicar com os residentes relevantes, venho, em nome da plataforma do CCSC, revelar a situação da intervenção antes da ordem do dia e espero que a respectiva autoridade possa dar importância ao caso e acompanhar o mesmo.

Segundo os residentes, ultimamente há muitos comerciantes que participam nas actividades paralelas através da fronteira das Portas do Cerco e que se concentram em vários lugares sem utilizarem máscara. Muitos deles são titulares do documento de viagem com visto de visita familiar. Considero que o Governo deve aprender uma lição do que aconteceu em Hong Kong e prevenir que estes comerciantes ilegais prejudiquem o combate de epidemia e a estabilidade económica de Macau. Mais ainda, os bens vendidos são muitas vezes produtos de contrabando não inspeccionados. Os indivíduos ligados ao comércio paralelo passam pela fronteira várias vezes diariamente, constituindo um grande risco ao controlo da epidemia que as respectivas autoridades não podem ignorar. Neste sentido, os residentes sugeriram que se proíbam as iads e voltas múltiplas ao longo do dia dos titulares de documentos com visto de visita familiar durante o período pandémico, limitando a frequência das passagens pela fronteira a não mais de duas vezes diariamente, para prevenir a prática de actividades ilegais através do documento de viagem com visto de visita familiar.

Acho que vale a pena ter em consideração esta proposta dos residentes. O problema de actividades comerciais paralelas tem perturbado a zona norte ao longo dos anos, afectando gravemente a vida dos residentes que moram ali próximo. A par disso, a passagem pela fronteira prejudica também a ordem do comércio tanto em Macau como no Interior da China e constitui um risco ao controlo da epidemia. Apesar de os Serviços de Alfândega terem tomado medidas de combate a essas actividades comerciais paralelas nas Portas do Cerco e verificado vários casos praticados por trabalhadores não-residentes, os comerciantes ilegais continuam a efectuar, de outras formas, o comércio paralelo após a inspecção das autoridades, cuja frequência nunca foi reduzida. A ignorância da execução da lei pela polícia é um choque para a sociedade.



Sugiro que a polícia continue o combate às actividades paralelas e se focalize na sua parte essencial, ou seja, na passagem fronteiriça. As autoridades podem comunicar e cooperar com os respectivos serviços do Interior da China e reforçar a inspecção sobre pessoas que viajem repetida e anormalmente entre os dois lados, dificultando a sua passagem dos comerciantes ilegais pela fronteira por medidas administrativas. Creio que desta maneira o problema das actividades paralelas pode ser aliviado, mas a solução a longo prazo passará pela revisão da lei. Só o acréscimo de meios de combate e sanções é que pode resolver este problema, que já existe há tanto tempo.